



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

IPIRÁ (SC), em 30 de Maio de 2017.

Ofício nº: 046/2017

Assunto: Comunicação

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, apraz-me vir a Vossa presença, para comunicar que o plenário aprovou o Projeto de Lei de nº 019/2017, que "INSTITUI A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NF-E, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei de nº 020/2017, que "Regulamenta a realização de feiras itinerantes e temporárias no município de Ipirá/SC e dá outras providências".

O Projeto de Lei de nº 025/2017, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO E PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SER VERIFICADO NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ".

Estou enviando em anexo indicação do vereador Orlei Ostjen.

Contando com a Vossa pronta e habitual atenção, antecipo agradecimentos e colho o ensejo para expressar os protestos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

ADELIR MAURI SCHMIDT

Presidente

Ao excelentíssimo senhor  
EMERSON ARI REICHERT  
DD. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipirá  
**PROTOCOLO**

Nº 1501

31 / 05 / 2017

Giandra Cavasin

Assinatura

